



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de União da Vitória, com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento do contrato, inclusive do acordo de níveis de serviço, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa (sócio gerente, administrador ou procurador)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do preposto



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



**ANEXO "03"**  
**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*/2025**

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

*Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:*

A Empresa....., propõe ao MUNICÍPIO DE a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| 1    |           |       |       |       |                |             |

1) O preço proposto é de R\$.....(.....).

2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Eletrônico n.º \*\*/2025.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos igualmente, que:

a) Recebemos do Município de União da Vitória/PR todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



b) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

c) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome da empresa + Carimbo (em todas as folhas)

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável

*Obs. Caso haja divergência entre o valor numérico e o valor por extenso da proposta, prevalecerá o valor por extenso.*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



**ANEXO "04"**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao

MUNICÍPIO DE .....

Referência: Pregão Eletrônico n.º ...../2025

Objeto:.....

A Empresa....., CNPJ/MF....., DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber

**Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.**

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

.....  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



ANEXO "05"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, **ARY CARNEIRO JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 7.441.754/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 168.827.259-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, processo administrativo n.º ....., publicada no Diário Oficial do Município nº ..... de ...../...../2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns) ..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do Edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2025;

1.2.2. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência.

## 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |       |       |                |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|      | Especificação                                                         | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                                                                       |       |       |                |             |



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão).

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do referido registro de preços.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 119 do Decreto Municipal n.º 216/2023.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá com o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. PENALIDADES**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

## 10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Extrato desta ata será publicado no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de União da Vitória (PMUVA).

11.3. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

12.2. As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

União da Vitória/PR, .....de .....de 2025

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



---

**Representante Legal**

---

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
**Prefeito**

Testemunhas:

.....  
1ª Assinatura

.....  
2ª Assinatura



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



## Anexo

### CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |       |       |                |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|      | Especificação                                                         | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                                                                       |       |       |                |             |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |       |       |                |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
|      | Especificação                                                         | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                                                                       |       |       |                |             |



## **Termo de Designação de Fiscal**



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

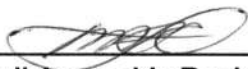
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Vilmar Bayer, Matrícula nº 1097901, para a fiscalização do contrato a ser firmado visando o (a) objeto, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Cleunice de Jesus Ribeiro.

União da Vitória/PR, 04 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Magali Aparecida Rochembach Carneiro**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 04/05/2025

Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 04/05/2025

Assinatura Suplente



**Nota de Conferência  
(Controladoria Geral do Município)**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
NOTA DE CONFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 0031/2025  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Nº Licitação: 34/2025  
Data: 17/07/2025  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Julgamento: Menor Preço  
Valor Total: 36621.18



| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001    | O processo administrativo está devidamente autuado, protocolado e numerado?<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 02-105                                                                                                                                                                                                                                               |
| 002    | Consta Documento de Formalização da Demanda (DFD)?<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 02-05                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 003    | Consta no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o problema a ser resolvido, com sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação?<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 06-27                                                                                                                                            |
| 004    | Caso estejam ausentes os itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares, consta justificativa? (art. 18, §2º, da Lei 14.133/21)<br><b>Avaliação:</b> Não se Aplica                                                                                                                                                                                                 |
| 005    | No ETP, consta a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? (art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 09-10                                                                                                                                             |
| 006    | No ETP, consta a devida demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual? (art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 10                                                                                                                                                                                 |
| 007    | No ETP, consta demonstração dos requisitos necessários para análise da viabilidade da contratação? (art. 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 10-11                                                                                                                                                                 |
| 008    | No ETP, consta estimativa da quantidade adequada dos itens ou serviços, acompanhada de memória de cálculo e indicação dos documentos que deram suporte ? (art.18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 11-12                                                                                                            |
| 009    | No ETP, consta levantamento de mercado que consista na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar? (art. 18, inc. V, §1º, inciso V e VI da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 12-14                                                                               |
| 010    | No ETP, consta estimativa do valor/preço da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte? (art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 14-15                                                                                              |
| 011    | No ETP, consta descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso? (art. 18, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 16                                                                                                                      |
| 012    | No ETP, consta justificativa no caso da necessidade de parcelamento ou não da solução? (art. 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 16-17                                                                                                                                                                            |
| 013    | No ETP, constam demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis? (art. 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 17-18                                                                                          |
| 014    | No ETP, constam quais as providências que deverão ser adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? (art. 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 18-19                                         |
| 015    | No ETP, consta indicação da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes ? (art. 18, §1º inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 19                                                                                                                                                                              |
| 016    | No ETP, consta descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável? (art. 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 19-20 |
| 017    | No ETP, consta posicionamento conclusivo sobre a adequação para atendimento da necessidade a que se destina? (art. 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21).<br><b>Avaliação:</b> Regular <b>Página:</b> 20                                                                                                                                                         |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**NOTA DE CONFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO**

- 018 No ETP, consta identificação da equipe de planejamento que elaborou o estudo técnico preliminar para a contratação?  
**Avaliação:** Regular **Página:** 27
- 019 Quando for o caso, consta matriz de risco com o devido estudo detalhado dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, bem como a descrição das ações para mitigar esses riscos?  
**Avaliação:** Regular **Página:** 22-26
- 020 Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? (Art. 20, caput, da Lei nº 14.133/21).  
**Avaliação:** Regular **Página:** 68
- 021 As especificações do item estão descritas de maneira suficiente ao ponto de evitar a ocorrência injustificada de direcionamento, limitação ou favorecimento da contratação?  
**Avaliação:** Regular
- 022 Caso haja indicação ou vedação de marca, produto ou modelo para licitação que envolva o fornecimento de bem, foi apresentado justificativa? (Art. 41. I e III, da Lei nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Não se Aplica
- 023 Caso o objeto trate-se de contratação de bens e serviços comuns ou serviços comuns de engenharia, foi elaborado Termo de Referência?  
**Avaliação:** Regular **Página:** 67-86
- No TR, consta a definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, possibilidade de sua prorrogação? (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 67-68
- 025 No TR, consta a fundamentação da contratação, que consista na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes? (art. 6º, XXIII, b, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 68
- 026 No TR, consta a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto? (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 68
- 027 No TR, consta os requisitos da contratação? (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 68-69
- 028 No TR, consta modelo de execução do objeto, descrevendo como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde seu início até o seu encerramento? (art. 6º, XXIII, e, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 69-71
- 029 No TR, consta modelo de gestão do contrato, que descreva como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada? (art. 6º, XXIII, f, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 77-79
- 030 No TR, consta os critérios de medição e de pagamento? (art. 6º, XXIII, g, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 79-81
- 031 No TR, consta a forma e critérios de seleção do fornecedor? (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 81-85
- 032 No TR, consta as estimativas do valor da contratação? (art. 6º, XXIII, i, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 86
- 033 No TR, consta a adequação orçamentária? (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)  
**Avaliação:** Regular **Página:** 86
- 034 Caso o objeto trate-se de contratação integrada, foi elaborado Anteprojeto?  
**Avaliação:** Não se Aplica
- 035 No caso de elaboração de AP, contempla: demonstração e justificativa do programa de necessidades; condições de solidez, segurança e durabilidade; prazo de entrega; estética do projeto arquitetônico; parâmetros de adequação ao interesse público; proposta de concepção de obra; projetos anteriores; levantamento topográfico e cadastral; pareceres de sondagem; e memorial descritivo dos elementos da edificação?  
**Avaliação:** Não se Aplica
- 045 Caso o objeto trate-se de obra ou serviço de engenharia (exceto nas contratações integradas), foi elaborado Projeto Básico?  
**Avaliação:** Não se Aplica
- 046 No caso de elaboração de PB, contempla: conjunto de elementos necessários; levantamentos necessários para execução da solução; soluções técnicas globais e localizadas; identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra; estudo e a definição de métodos construtivos; subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra; e orçamento detalhado do custo global da obra?



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
NOTA DE CONFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

**Avaliação:** Não se Aplica

052 A pesquisa de preço/mercadológica foi apresentada nos moldes do art. 23, da Lei nº 14.133/21?

**Observações:** Ressalva-se quanto a pesquisa de preço, acerca da utilização de valor superior a 30% ao da média aritmética (art. 27 do Decreto nº 216/2025).

**Avaliação:** Ressalva

**Página:** 28-32

053 Consta parecer contábil atestando disponibilidade orçamentária para pagamento das obrigações?

**Avaliação:** Regular

**Página:** 38

054 Consta autorização para abertura de processo administrativo de licitação?

**Avaliação:** Regular

**Página:** 39

055 O edital minutado esta de acordo com o termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, bem como demais documentos do processos?

**Avaliação:** Regular

**Página:** 40-65

056 O contrato minutado esta de acordo com o termo de referência, anteprojeto ou projeto básico?

**Avaliação:** Regular

**Página:** 94-101

057 Consta parecer jurídico?

**Avaliação:** Ressalva

Uniao da Vitoria(PR), 26 de Junho de 2025 17:03:24



\_\_\_\_\_  
Mateus Riesenber  
Técnico Administrativo

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Fernando dos Santos  
Auditor-Fiscal



**Parecer n.º 252/2025  
(Do Edital)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



## PARECER JURÍDICO Nº 252/2025 (184 – DJ)

**De:** Departamento Jurídico

**Para:** Departamento de Licitação

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 22/2025 - Processo Administrativo nº 34/2025**

**EXAME PRÉVIO DE LEGALIDADE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.  
CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE,  
ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II DA LEI Nº 14.133/2021.  
REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE  
ABSORVENTES NOTURNOS. POSSIBILIDADE.**

### 1. RELATÓRIO

Veio a este departamento, para análise e posterior parecer do Processo Licitatório em epígrafe, questionamento apresentado pelo Departamento de Licitação, em conformidade com a possibilidade de prosseguimento da licitação indicada:

O objeto do processo licitatório é: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



De acordo a Nova Lei nº 14.133/2021, os processos deverão ser instruídos com os seguintes documentos para a análise jurídica: documento de formalização da demanda; estudos técnicos preliminares; termo de referência; pesquisa de mercado com cotações de preços; reserva Orçamentária; autorização; minuta do Edital, contrato e anexos.

Os seguintes documentos instruem o presente certame e são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Estudo técnico preliminar;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preços;
- V) Termo de Designação de Fiscal
- VI) Termo de referência;
- VII) Solicitação de abertura de licitação;
- VIII) Parecer contábil;
- IX) Autorização para abertura de licitação;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.
- XI) Controladoria Geral do Município – Nota de Conferência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Previamente, é necessário mencionar que esta manifestação se trata de parecer de caráter opinativo, que tem como objetivo a análise da viabilidade jurídica da pretensão apresentada, mediante apreciação dos elementos presentes até este



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



momento, e de auxiliar a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, de acordo com o artigo 53, § 1º, I e II, da Lei 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Além disso, pressupõe-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente da Secretaria, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se presume em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, mas cabe alertar que, na eventualidade de o administrador não atender as orientações, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Estabelecidas estas orientações introdutórias passo a análise do processo licitatório.

O presente certame tem como modalidade o Pregão Eletrônico, possuindo regulamentação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Estadual do Paraná 10.086/2022.

A licitação na modalidade de pregão eletrônico se destina à aquisição de bens e serviços comuns e nela não há limites de valor estimado para a contratação, o que se adequa ao objeto do caso, por se tratar de aquisição de absorventes higiênicos femininos noturnos, assim, o objeto permite a escolha com base nos preços e critérios objetivos de descrição e qualidade, podendo ser contratado, portanto, por meio de especificações usuais do mercado, conforme as informações prestadas pela Secretaria solicitante no Estudo Técnico Preliminar, indicando tratar-se o objeto de bem comum.

Ademais, segundo disposto na Lei de Licitações nº 14.133/21, a modalidade pregão deve ser usada obrigatoriamente nas licitações que tratam sobre a contratação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



de bens e serviços comuns, justificando também, assim, a sua escolha para o caso, conforme disposto no art. 6, XLI e art. 29, caput:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Quanto a documentação anexada ao presente procedimento, destaca-se que todo processo de contratação pública deve compreender os elementos relacionados no artigo 18, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Da análise do processo de contratação constata-se o documento de formalização da demanda e o termo de solicitação para abertura de processo licitatório, a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica (orçamentos de empresas e preços dispostos no painel de preços, de modo a indicar uma média que possibilite a escolha da melhor opção para a Administração), a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, e a minuta do Edital.

Desta forma, verifica-se que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, de forma a atender as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Já o pressuposto que justifica o presente processo licitatório, segundo a Secretaria solicitante, é promover a dignidade e o bem-estar de mulheres de baixa renda, que frequentemente enfrentam dificuldades para acessar produtos de higiene menstrual adequados. Além disso, a falta de acesso a absorventes pode resultar em absenteísmo escolar, problemas de saúde, e marginalização social, agravando a



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



vulnerabilidade dessas mulheres, assim, manifesto o pressuposto de ordem material (necessidade da licitação) para a realização do processo licitatório.

Ademais, conforme descrito no estudo técnico preliminar, a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de contratações da Secretaria solicitante (Secretaria Municipal de Assistência Social) e está de acordo com o Plano Estratégico do Município, conforme artigo 12, VII, da Lei 14.133/2021.

Ainda, com relação ao estudo técnico preliminar vislumbra-se que esse possui os elementos exigidos pelo artigo 18, § 1º, da Lei de Licitações, como: introdução, informações básicas, objeto, descrição da necessidade, da previsão do plano de contratações anual, dos requisitos da contratação, da estimativa das quantidades, levantamento de mercado, estimativa do preço da contratação, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento, demonstrativos dos resultados pretendidos, providências prévias ao contrato, contratações correlatas e/ou interdependentes, descrição dos possíveis impactos ambientais, posicionamento conclusivo sobre a contratação, indicação da modalidade de contratação, matriz de risco e responsáveis. Dispõe o referido dispositivo legal:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Quanto a estimativa de preço, inicialmente tem-se que o valor da contratação encontra-se estimado em R\$ 36.621,18 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte um reais e dezoito centavos). Verifica-se que no presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto nos incisos I, e IV do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, cujas regras poderão ser utilizadas de forma combinada ou não.

Neste contexto, foi utilizado a opção de pesquisa de preço através de banco de preços do LF Sistemas, que incluiu pesquisa do portal nacional de compras públicas, Tribunal de Contas do Paraná, contratação similar com outro ente público, entre outros, e cotação direta com fornecedores, para obter-se o preço estimado através da **média**.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: [pmuva@net-uniao.com.br](mailto:pmuva@net-uniao.com.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



Nota-se, que se juntou à cotação a devida justificativa da escolha dos fornecedores, como visto no Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preços.

Prosseguindo a análise, constata-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, condições gerais da contratação e vigência e prorrogações; fundamentação e descrição da necessidade; descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; modelo de execução do objeto; obrigações das partes; modelo de gestão e fiscalização do contrato; critérios de medição e pagamento; forma e critérios de seleção do fornecedor; estimativa de valor da contratação; e adequação orçamentária, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



j) adequação orçamentária.

Observa-se, ainda, que o edital e seus anexos encartados no processo atende ao que determina o art. 25 da Lei nº 14.133/21 trazendo o seu objeto, regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto aos itens da fiscalização e gestão do contrato, e da entrega do objeto e condições de pagamento, verifica-se que estão presentes no termo de referência, que é parte que compõe o Edital.

Não obstante, constam ainda entre os tópicos do edital: preâmbulo; objeto; registro de preço; participação na licitação; apresentação da proposta e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta; abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances; fase de julgamento; fase de habilitação; ata de registro de preço; formação de cadastro reserva; recursos; infrações administrativas e sanções; esclarecimentos e impugnação ao edital; e disposições gerais.

Com relação a minuta da ata de registro de preços, verifica-se que está adequada aos requisitos estabelecidos no artigo 6º, XLVI, da Lei 14.133/21, contendo: objeto; preços, especificações e quantitativos; órgão gerenciador e participante; adesão à ata de registro de preços; validade, formalização da ata de registro de preços e cadastro reserva; alteração ou atualização dos preços registrados; negociação dos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



preços registrados; cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados; penalidades; legislação aplicável; fraude e corrupção; condições gerais; e foro.

Consta também que a presente licitação será realizada com a formação de ata de registro de preços, que tem definição legal disposta no art. 82, da Lei 14.133/21, o Decreto federal nº 11.462/23 (que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133), no âmbito estadual, no Decreto 10.086/22 do Paraná, e na esfera local o Decreto Municipal 216/2023 de União da Vitória. Portanto, conforme descrito no artigo no art. 290 do Decreto Estadual 10.086/22, detalha que esse sistema pode ser usado nos seguintes casos:

Art. 290. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, no caso, em razão de ser difícil determinar a quantidade exata necessária durante a vigência do contrato, já que pode surgir a necessidade de aumentar ou diminuir a demanda, vez que se trata de aquisição de absorventes femininos noturnos, e, por isso, ser mais conveniente e eficaz a aquisição a medida da necessidade da demanda, de acordo com o descrito no edital, a situação objeto do



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



presente processo licitatório se adequa a adoção do modelo de sistema de registro de preços.

Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas da União:

*Nesse último caso, a vantagem da adoção do registro de preços mostra-se muito congruente, porque se evitam desperdícios com a contratação de quantitativos maiores do que o realmente necessário. A Corte de Contas federal declarou que não é incompatível com a lei ou com a Constituição Federal a utilização desse sistema, que o admite, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (TCU, Acórdão nº 0492/2012, Pleno, j. 07/03/2012).*

Ademais, é necessário atentar que se trata de licitação exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

Ressaltamos ainda que é imprescindível a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



### 3. CONCLUSÃO

Nesse sentido, os termos do edital e seus anexos respeitam os critérios legais iniciais para seu prosseguimento (Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 216/2023, Decreto Federal 11.462/23 e demais legislações pertinentes), o que permite a este Departamento Jurídico se manifestar, de acordo com os documentos e termos apresentados, favorável a realização do certame licitatório pretendido, nos termos da análise e das recomendações apresentadas nesse parecer, recomendando-se a observância do prazo mínimo de divulgação do art. 55 da legislação de regência:

**Art. 55.** Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) **8 (oito) dias úteis**, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito.

Cumprе mencionar que o intuito deste parecer é apenas de orientar acerca dos aspectos legais do procedimento, sem adentrar o juízo de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, cabendo aos Gestores a análise desses



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>



aspectos, não sendo possível ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer.

União da Vitória/PR, 02 de julho de 2025.

JULIA ALIOT DA COSTA Assinado de forma digital por JULIA  
ILKIU:04336971994 ALIOT DA COSTA ILKIU:04336971994  
Dados: 2025.07.02 11:34:09 -03'00'

**Júlia Aliot da Costa Ilkiu**

Advogada do Município  
OAB/PR 56.487



## Relação de itens compras.gov



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Absorvente Higiénico

**Descrição Detalhada:** Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas, Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

|                                             |                            |                                        |                |
|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Quantidade Total:</b>                    | 5574                       | <b>Quantidade Mínima Cotada:</b>       | 5574           |
| <b>Critério de Julgamento:</b>              | Menor Preço                | <b>Critério de Valor:</b>              | Valor Estimado |
| <b>Valor Unitário (R\$):</b>                | 6,57                       |                                        |                |
| <b>Unidade de Fornecimento:</b>             | Embalagem 8,00 UN          | <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> | 0              |
| <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> | 0,01                       |                                        |                |
| <b>Local de Entrega (Quantidade):</b>       | União da Vitória/PR (5574) |                                        |                |



## **Publicações do Edital**



DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, em atenção a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da Publicação no Diário Oficial: 04/07/2025

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2025 às 17h00min

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 10/07/2025 às 08h30min

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 10/07/2025 às 14h30min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO: <https://www.bll.org.br>

LINK DO EDITAL: <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no endereço <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> e na plataforma <https://www.bll.org.br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, sito à Avenida Paulo Libânio, nº 700, centro, neste município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou através do e-mail [licitacao@scmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@scmc.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3900-3707, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 03 de julho de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES

Agente de Contratação

88432/2025

## Santa Maria do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 081/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, LINHA LEVE, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PESADOS, NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 18 de Julho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 18 de Julho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18 de Julho de 2025.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.752.260,50 (Hum Milhão Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Julho de 2025.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria n.º 144/2025

88730/2025

## Sapopema

### Aviso Pregão Eletrônico N.º 36/2025 - Processo N.º 95/2025

O Município de Sapopema-PR, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Contratação de Empresa Especializada Para Preparação de Lanche Matinal Para a Secretaria Municipal de Saúde**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 04/07/2025 às 09:30h às 08:55h do dia 21/07/2025. Abertura será dia 21/07/2025 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pnmp.gov.br](http://www.pnmp.gov.br), [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 03 de julho de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

88725/2025

## Siqueira Campos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 37/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor de abertura do edital: R\$ 115.738,16 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2025 – A PARTIR DAS 15h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/07/2025 – HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 22 de julho de 2025 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Siqueira Campos, 03 de julho de 2025.

Juliana Cristina de Souza

Agente de Contratação

88764/2025

## Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA  
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2024  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 43/2024

**Prazo de Execução:** Aditivo de 120 (cento e vinte) dias na cláusula 4.1 do contrato n.º 43/2024, a contar da data de conclusão prevista para 23/04/2025.

**Contratado:** PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ 82.570.342/0001-01

**Objeto:** Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas dos Distritos de Cerradinho, Barro Preto e Sapé, numa área de 14.589,31 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e rede de drenagem de águas pluviais.

**Vigência:** Inalterada.

TOMAZINA, 03 de julho de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

PREFEITO

88674/2025

## União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 34/2025  
UASG: 987937

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

**ATENÇÃO:** Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, a participação da referida licitação é exclusiva a ME/EPP.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**MODO DE DISPUTA:** "Aberto"

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 36.621,18 (trinta e seis mil seiscentos e vinte um reais e dezoito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro

Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1263.

E-MAIL: [licitacao@uniadavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniadavitoria.pr.gov.br)

SITE: [www.uniadavitoria.pr.gov.br](http://www.uniadavitoria.pr.gov.br) – Link: “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 03 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito

88294/2025

## Uniflor

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, TORNA PÚBLICO a para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de julho de 2025**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, TANATOPRAXIA, REMOÇÃO, LACRAÇÃO, TRANSLADO E SEPULTAMENTO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO FUNERAL, CUJA FAMÍLIA NÃO POSSA ARCAR COM AS DESPESAS FUNERÁRIAS**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 14/2025. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.uniflor.pr.gov.br](http://www.uniflor.pr.gov.br) – Portal da Transparência, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). UNIFLOR, 02 DE JULHO DE 2025.  
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

88772/2025

## Entidades Municipais

## Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - Curitiba

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025

A Ilma. Prefeita Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico nº. 150/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 04/2025** que tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e higiene, em atendimento aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Sul e Norte e a Sede Administrativa do COMESP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS: BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.425.996/0001-70, **ITENS: 07 e 08**, com o valor global de R\$ 35.220,00 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais), **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 72.131.402/0001-36, **ITENS: 01, 11, 12, e 14**, com o valor global de R\$ 52.316,34 (cinquenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), **SOLO G9 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.102.277/0001-41, **ITENS 06, 09, 10 e 15**, com o valor global de R\$ 13.143,92 (treze mil e cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), e **PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 55.297.328/0001-03, **ITEM: 13**, com o valor global de R\$ 15.996,00 (quinze mil e novecentos e noventa e seis reais). Os **ITENS nº. 02, 03, 04 e 05** restaram DESERTOS.

88753/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2633/2025  
PARECER JURÍDICO Nº 137/2025

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTA EM OFTALMOLOGIA COM EXAMES), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023. **CONTRATADO: RS OFTALMOLOGIA SS**, inscrito no CNPJ 31.566.214/0001-53. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30, 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30, Fonte: 10001, 10007 e 10008. Reduzido 53, 47 E 50. **VALOR TOTAL: R\$ 378.560,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 30 de junho de 2025. **KARIME FAYAD - PRESIDENTE DO COMESP.**

88754/2025

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2217/2025 PARECER JURÍDICO Nº 139/2025

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES LABORATORIAIS), conforme Edital de Credenciamento nº 06/2023. **CONTRATADO: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS NAÇÕES LTDA – FILLAL FAZENDA RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ 82.658.840/0096-71. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30, Fonte: 10001. Reduzido 53. **VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 30 de junho de 2025. **KARIME FAYAD - PRESIDENTE DO COMESP.**

88759/2025

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2025 PARECER JURÍDICO Nº 116/2025

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTA EM CARDIOLOGIA COM PROCEDIMENTOS), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023. **CONTRATADO: MARTINS TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 59.627.627/0001-10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30, 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30, Fonte: 10001, 10007 e 10008. Reduzido 53, 47 E 50. **VALOR TOTAL: R\$ 109.944,00 (Cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 30 de junho de 2025. **KARIME FAYAD - PRESIDENTE DO COMESP.**

88761/2025

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1885/2025 PARECER JURÍDICO Nº 142/2025

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA COM PROCEDIMENTOS), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023. **CONTRATADO: MICHELI IGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 59.948.845/0001-56. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30, 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30, Fonte: 10001, 10007 e 10008. Reduzido 53, 47 E 50. **VALOR TOTAL: R\$ 93.720,00 (Noventa e três mil setecentos e vinte reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 30 de junho de 2025. **KARIME FAYAD - PRESIDENTE DO COMESP.**

88763/2025

Diário OFICIAL Paraná



**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Menor preço**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de brita graduada, pedrisco, pó de pedra e pedra rachão.**Cadastro das Propostas:** Até às 08h30min de 17 de julho de 2025.**Início da Sessão:** 17 de julho de 2025 a partir das 08h30min.**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**Valor:** R\$ 344.225,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais)**Comissão Julgadora:** Constituída pela Decreto Nº 38/2025

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal da Compasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail [licitacao@turvo.pr.gov.br](mailto:licitacao@turvo.pr.gov.br), ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 03 de julho de 2025.

**ANA LUIZA CHAMORRA**

Pregoeira (Decreto Nº 38/2025)

Publicado por:  
Ana Luiza Chamorra  
Código Identificador:CCB308PA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Decreto nº 38/2025), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, autorizado pelo Prefeito Municipal em 02/07/2025, cujos termos obedecem ao que segue:

**Associação:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CARROS ANTIGOS RELÍQUIAS DO TURVO (CNPJ: 16.367.710/0001-94)

**Objeto:** Termo de Cooperação com a finalidade de viabilizar o empréstimo de itens e a disponibilização de serviços necessários à realização do 3º Encontro de Carros Antigos.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Fundamento legal:** Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014.

**Justificativa:** A Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, por meio do Processo Administrativo nº 4.677/2025, solicita a formalização de Termo de Cooperação entre o Município de Turvo e a Associação dos Proprietários de Carros Antigos Relíquias de Turvo. O objetivo é viabilizar o empréstimo de itens pertencentes ao Município para a realização do 3º Encontro de Carros Antigos de Turvo. O evento, realizado há três anos consecutivos, já se consolidou como uma tradição local, integrando o calendário cultural e turístico do Município, mesmo que ainda de forma não oficial. A criação do Dia Municipal do Antigomobilista, instituído pela Lei Municipal nº 47/2023, reforça a importância do movimento e demonstra o reconhecimento público da relevância do evento para a comunidade. A expectativa para esta edição é reunir entre 250 a 350 veículos antigos, com expositores vindos de diversas cidades da região. A inscrição será no valor de R\$ 25,00, revertido exclusivamente para custear a organização. O evento será gratuito e aberto ao público, com praça de alimentação e espaço com brinquedos infláveis, ambos organizados pela Associação. Diante do crescimento do evento, a Associação solicitou apoio da Prefeitura com a disponibilização dos seguintes itens e serviços: banheiros químicos, cones e cavaletes para sinalização, extensão elétrica, tenda, treliça para banner, equipamento

de som, abertura dos banheiros públicos da praça, ponto de energia para os brinquedos infláveis, serviços de eletricista e lixeiras. O pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 19/2023, que autoriza o Município a apoiar eventos voltados à cultura, esporte e turismo, desde que haja interesse público, o que claramente se aplica ao presente caso. Além do valor cultural, o evento impulsiona o turismo, fomenta o comércio local e movimenta a economia, beneficiando restaurantes, lanchonetes, postos de combustíveis e demais estabelecimentos. Dessa forma, justifica-se o apoio da Prefeitura Municipal de Turvo, por meio do empréstimo temporário dos materiais e serviços solicitados, garantindo que o evento ocorra com a estrutura necessária, segurança e qualidade no atendimento ao público.

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: [licitacoesturvo@gmail.com](mailto:licitacoesturvo@gmail.com) – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 03 de julho de 2025.

**VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto nº 38/2025)

**Publicado por:**

Vanessa Tluscik Dos Santos

**Código Identificador:**40A191FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025**

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-016, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Decreto nº 38/2025, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação conduzida sob a rubrica “Pregão Eletrônico nº 72/2025”, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, evento necessário uma vez que a licitação encontra-se com pedido de impugnação, a qual não foi respondida a tempo, sendo que após a resposta da impugnação a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (<http://www.turvo.pr.gov.br/>) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-016, A/C Ana Luiza Chamorra– Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: [licitacoesturvo@gmail.com](mailto:licitacoesturvo@gmail.com) – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Turvo (PR), 03 de julho de 2025. Assina a Pregoeira do Município de Turvo (PR), Sra. Ana Luiza Chamorra.

**Publicado por:**

Ana Luiza Chamorra

**Código Identificador:**3443E2E3

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 –  
CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025****UASG: 987937****OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.**ATENÇÃO:** Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação da referida licitação é exclusiva a ME/EPP.**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço.**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 36.621,18 (inta e seis mil seiscentos e vinte um reais e dezoito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1263.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) – **Link:** “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 03 de julho de 2025.

**ARY CARNEIRO JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Sheila Conceição Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**1DFE8DBD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, devidamente separados, acondicionados e disponibilizados pelos geradores para a coleta nos dispositivos ou abrigos de armazenamento dos imóveis, nos pontos de entrega voluntária (PEVs) e nos logradouros públicos, com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 22/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 8.833.492,08 (Oito milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA****LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

**ARY CARNEIRO JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Melissa Banhuk Ribeiro

**Código Identificador:**03BCFA5A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECRETO Nº 370/2025****DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS BENS DE  
NATUREZA PATRIMONIAL****Art. 1º** Designa para compor, SEM ÔNUS, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS BENS DE NATUREZA PATRIMONIAL**, desta Prefeitura Municipal, os servidores públicos municipais abaixo:

Presidente: WILSON BALARDINI

Membros: LUIS FELIPE CHIARENTIN BIDA

GUILHERME PRESSENDO SLEWINSKI

LECIR KONKEL

WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 422/2021.**Art. 3º** Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de julho de 2025.

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| <b>ARY CARNEIRO JÚNIOR</b> | <b>ALOISIO FRANCISCO SALVATTI</b>     |
| Prefeito Municipal         | Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**

Danielle Witeki

**Código Identificador:**9DF19A0C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DAS  
APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA -  
FUMPREVI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – PROCESSO  
Nº 03/2025**Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025: realização de Relatório do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais; Relatórios da Crítica de Dados e Relatório de Gestão*

# Diário Indústria & Comércio

FUNDADOR: ODONE FORTES MARTINS | JORNALISMO CONFIÁVEL DESDE 1976 | [www.diarioinduscom.com.br](http://www.diarioinduscom.com.br)  
CURITIBA, SEXTA-FEIRA A DOMINGO 04 A 06 DE JULHO DE 2025 | ANO XLVIII | EDIÇÃO Nº 11806 | R\$ 2,50 | EDIÇÃO ESTADUAL



O Paraná atraiu mais de R\$ 57,9 bilhões em investimentos privados ao longo dos últimos anos por meio do Paraná Competitivo. Entre 2019 e 2025, o programa assinou 467 contratos parques industriais.

COTIDIANO 05

## Programa atraiu R\$ 57 bi em investimentos privados

O número não só gerou milhares de empregos em todo o Estado (cerca de 51 mil) como colocou o Paraná no mapa das grandes indústrias nacionais e internacionais. O programa foi criado em 2011 para tornar o Estado mais atrativo para novos empreendimentos

A masculinidade revista por Saint Laurent



A campanha de inverno 2025 de Saint Laurent busca expressar tanto uma jovial masculinidade do nosso tempo quanto uma sóbria e madura elegância envolta em mistérios.

MODA & CIA 13

É bomba (neles)!

O Governo do Estado do Rio de Janeiro fechou mais o cerco a empresas suspeitas de lavar dinheiro do PCC.

ESPLANADA 04

ECONOMIA 03

## Confiança dos empresários do Paraná cresce neste segundo semestre

Os comerciantes paranaenses demonstram mais confiança para o segundo semestre de 2025. É o que mostra a nova edição da Pesquisa de Opinião do Empresário do Comércio, realizada pela Fecomércio PR



BRASIL 04

## Meningite: entenda como fica vacinação com ACWY após mudança nas doses

Desde o início da semana, crianças com 12 meses de vida já podem receber a dose ACWY como reforço dentro do esquema vacinal contra a meningite, no Sistema Único de Saúde (SUS).

O imunizante protege contra os sorogrupos A, C, W e Y. Até então, o reforço nessa faixa etária era feito com a meningocócica C. Com a mudança, o esquema completo contra a meningite, na rede pública, passa a ser o seguinte: duas doses da meningocócica C aplicadas aos 3 e aos 5 meses; e um reforço com a ACWY aos 12 meses. Entre os 11 e os 14 anos, a orientação é que a ACWY também seja aplicada.

ANUNCIE

Publicidade Legal  
(41) 3333.9800

IBOVESPA

1,35 %  
140.928 pts

COTAÇÃO DO CÂMBIO

Dólar Comercial  
R\$ 5,4049

Dólar Turismo  
R\$ 5,6216

Euro Comercial  
R\$ 6,3496

Euro Turismo  
R\$ 6,6264

PREVISÃO DO TEMPO

07º



14º



Use o leitor de QR Code e acesse nosso site.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025**  
Protocolo n.º 39552/2025 - Processo Administrativo n.º 83/2025  
Tipo: Menor preço por item

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Refrigeração e Conservação Térmica em atendimento às necessidades de Vigilância em Saúde. **Atenção Primária a Saúde e de Assistência Farmacêutica.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras-pt-br>. Abertura das Propostas 25/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras-pt-br>.  
**Fazenda Rio Grande-PR, 03 de julho de 2025.**  
Mayssa Wolff de Souza  
Pregoeira


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025**  
Protocolo n.º 13589/2025 - Processo Administrativo n.º 84/2025  
Tipo: Menor Preço por Lote

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e Pré-moldados de Concreto, grilha e tampões de ferro fundido, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras-pt-br>. Abertura das Propostas 23/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras-pt-br>.  
**Fazenda Rio Grande-PR, 03 de julho de 2025.**  
Mayssa Wolff de Souza  
Pregoeira

Secretaria de Estado da Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 741/2025**

**Objeto:** aquisição de equipamentos para os laboratórios dos Cursos Técnico de Edificações, Curso Técnico de Eletrônica, Cursos Técnico de Manutenção Automotiva, Curso Técnico de Eletroeletrônica, e Curso Técnico de Mecânica para atender a demanda do CEEP de Curitiba.  
**Data da Licitação:** 17/07/2025  
**Horário:** 10h:00min  
No valor global máximo de R\$ 44.536,84 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br) (UASG 925443). SEED/NAS:SL 03/07/2025


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ITAPEMA BEACH PLACE EMPREENDIMENTOS S/A**  
CNPJ nº: 12.640.005/0001-48

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de julho de 2025, no horário das 10h:00, na sede social da empresa na Estrada de Ouro Fino s/nº, km 18,5, Colônia Marquês de Abrantes, no município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1 - Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024.  
2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024.  
3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Tunas do Paraná, 26 de junho de 2025  
A DIRETORIA

**CISAMUSEP**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025 COMPRAS-GOV Nº 28/2025**

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75 inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 12/2025 - ComprasGov nº 28/2025, nos termos foados pela Consulta de Preço nº 058/2025, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem dos automóveis do CISAMUSEP.  
Favorecido: TIAGO LAVA CAR LTDA - ME  
Valor Total: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).  
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025. Dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.3.9.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.  
Maringá (PR), 03 de julho de 2025.  
Sônia Regina de Jesus  
Secretaria Executiva

**ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 04.518.259/0001-90 (NIRE 41300316651)  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (Assembleia) a ser realizada de forma presencial às 11:00 horas do dia 19 de julho de 2025 na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Brásilio Vicente de Castro, nº 111, 6º andar, Sala 602, Campo Comprido, CEP 81.200-526, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Outorga de garantias, pela Companhia, em operação de emissão de dívida da Electra Hydra Participações Societárias S.A.  
**Aviso aos Acionistas:** Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, ora convocada, serão devidamente apresentados aos acionistas durante a realização da Assembleia e, ainda, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/1976.  
Curitiba/PR, 2 de julho de 2025.  
FRANKLIN KELLY MIGUEL  
Diretor Presidente

**CBA Energia Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 04.756.038/0001-40 - NIRE 41.300.322.031 ("Companhia")  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025

**Data, Hora e Local:** Em 12/05/2025, às 09:00 horas, na sede social da CBA Energia Participações S.A., na Rodovia dos Minérios, nº 1.303, Taboão, Curitiba/PR. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Rogério Pereira Jorge ("Presidente") e Sr. Renato Maia Lopes ("Secretário"). **Deliberações:** Os acionistas deliberam, sem ressalvas, por unanimidade: (i) Aprovar, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos membros da Diretoria atual para o mandato de 2 anos, contados a partir da presente data, permanecendo no cargo até a Assembleia Geral que deliberar pela eleição da diretoria para o novo mandato, nos seguintes termos: (a) Sr. Rogério Pereira Jorge, R.G. nº 25.926.376-X SSP/SP e CPF/MF nº 286.628.276-70, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) Luis Alexandre Catuzzi Paschoalotto, R.G. nº 35.036.293-1 SSP/SP e CPF/MF nº 222.380.149-X, para o cargo de Diretor Financeiro. Os diretores ora reeleitos são mantidos em seus cargos mediante a assunção dos respectivos termos de posse e que são lantados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria. (ii) Ratifica-se a deliberação tomada na assembleia geral ordinária de 27/03/2025, consignando a não inclusão da remuneração global aos diretores eleitos da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, tendo em vista suas renúncias a tal benefício. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata. **Assinaturas:** Presidente: Companhia Brasileira de Alumínio, por seus Diretores: Rogério Pereira Jorge e Renato Maia Lopes, e Aaron Energia S.A., por seus Diretores: Mario Antonio Bertozzi e Daniel Marcondes Camargo. Curitiba/PR, 12/05/2025. Mesa: Rogério Pereira Jorge - Presidente; Renato Maia Lopes - Secretário. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 28/06/2025, 07:31 horas, sob nº 20253149975. Protocolo: 253149975 de 27/06/2025. Leandro Marcos Ruyel Biscala - Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2025**  
**UASG 987937**

**OBJETO:** Aquisição parcelada por meio de Registro de Preços de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

**ATENÇÃO:** Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação na referida licitação é exclusiva a ME/EPP.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 36.821,18 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e deztois centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1263.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br)  
**SITE:** [www.uniaoavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoavitoria.pr.gov.br) - Link: "PORTAL DA TRANSPARENCIA"

**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 03 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR

Prefeito

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DO ESPAÇO AÉREO  
SEÇÃO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA  
AEREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AEREO

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

GOVERNO FEDERAL

UNião e Reconstrução

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 90045/CINDACTA II/2025

1.1 O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de material de consumo de estruturas metálicas.

1.2 Entrega das Propostas a partir do dia 03/07/2025 às 9h no site [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br).

Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 9h no site [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br). Dúvidas e informações complementares poderão ser encaminhadas ao e-mail contido no Edital.

**REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO** Cel Av

Ordenador de Despesas

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

**PROCESSO Nº 58/2025**

**COMPRA ELETRÔNICA Nº 80033**

O Município de Pato Branco, através da Pregoeira Naudier Provensi, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2025**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada, capinação, despragueamento (mecânico e químico), rastelamento, carregamento e transporte e descarte de resíduos orgânicos, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução das atividades relacionadas a serem executados nos locais conforme anexo, em atendimento às necessidades das Secretarias de Educação e Cultura e Meio Ambiente, que em razão da solicitação da Secretária demandante, diante da necessidade de análise minuciosa aos termos do edital do processo em epígrafe, o certame encontra-se **SUSPENSO** para as devidas revisões. A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do Edital, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Pato Branco, 03 de julho de 2025.  
Pregoeira - Naudier Provensi.

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Auto Posto Petro Triângulo Ltda., CNPJ: 06.272.541.0001-55**

torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Renovação da Licença de Operação para o Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, instalada na Rua São Salvador, 360 - Pilarzinho - Curitiba - Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 29/2025**

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PERFUMO CORTANTES E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**COMUNICO** que houve a inclusão dos Códigos BR dos itens constantes no Anexo I do Edital, bem como inclusão de cláusula sobre o prazo de validade dos produtos.

**Nova data de abertura:** 18/07/2025

**Horário de abertura:** 09:00 horas

**Local da realização:** Sistema Eletrônico ComprasBR - [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Valor Máximo:** R\$ 271.473,80 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

**Critério de julgamento:** Menor Preço por Lote

Dúvidas enviar e-mail para: [licitacoes@cmgs.pr.gov.br](mailto:licitacoes@cmgs.pr.gov.br) ou entrar em contato pelo número (41) 3162-7000

Campina Grande do Sul, 03 de julho de 2025.

Romy Zotto Cantaro - Agente de Contratação

Portaria nº. 125/2025

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**

Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2025**

**Processo Administrativo nº 40.039/2024 - Pregão Eletrônico nº 15/2025**

**Objeto:** locação de equipamento topográfico de precisão geodésico GNSS RTK. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** GEODENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.110.905/0001-18, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 33.648,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 03/07/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205

CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos, potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, devidamente separados, acondicionados e disponibilizados pelos geradores para a coleta nos dispositivos ou abrigos de armazenamento dos imóveis, nos pontos de entrega voluntária (PEVs) e nos logradouros públicos, com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 22/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 8.833.492,08 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, cep 84.600-900.

Telefone (42) 3521-1238. Telefone (42) 3521-1200.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaoavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoavitoria.pr.gov.br) - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARENCIA

**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior

Prefeito

**COPAVA VEICULOS LTDA**

CNPJ/MF nº 76.586.551/0001-40 NIRE nº 41204536662

**ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA DE SÓCIOS**

**REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 10h de forma digital, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, tendo como local a sede da Companhia, em Curitiba - PR, a Av. Munhoz da Rocha nº 884, Bairro Cabral, CEP 80.035-000. Em conformidade com o art. 1.080-A, Rúbrica da Lei 14.030/2020 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (IN DREI 81/2020).

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação prévia, estando regular o comparecimento, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 1.152, da Lei 10.406, diante da presença da totalidade do capital social da Companhia, conforme: (i) assinaturas apostas ao final da presente ata e (ii) certificação no Livro de Presença de Sócios nº 01 pelos membros da Mesa, conforme item 5, da Seção VIII, Anexo V, da IN DREI 81/2020.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** DIONE MARIA GULIN MELHEM, Presidente da Mesa, e ALFREDO GULIN FILHO, Secretário.

**ORDENEM-OS DIÁ:** (a) Votação e aprovação da redução do capital social.

**DELIBERAÇÕES:** Como o de conhecimento de todos é conveniente a redução do capital social de R\$ 4.655.218,94 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 655.218,94 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) sendo que a redução no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) será assorvida integralmente pela única sócia VIVELLO PARTICIPAÇÕES LTDA, valor que será pago em moeda corrente e legal do país, em parcelas ou de uma só vez, num prazo de 360 dias a contar desta data. Matéria esta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, existindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Curitiba/PR, 25 de junho de 2025

DIONE MARIA GULIN MELHEM

Presidente da mesa

SÓCIA:

VIVELLO PARTICIPAÇÕES LTDA

WILSON LUIZ GULIN e MATHEUS WELDT GULIN

Administradores

ALFREDO GULIN FILHO

Secretário

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior

Prefeito

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior

Prefeito

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior

Prefeito

**Publicidade Legal é coisa seria!**

Atas Balanços Concorrências  
Editais Súmulas Tomada de Preços  
Avisos Comunicados Anúncios

Consulte  
nossa equipe

41 3333-9800

[publegal@induscom.com.br](mailto:publegal@induscom.com.br)

[pl@induscom.com.br](mailto:pl@induscom.com.br)



Acesse  
nossas  
Publicidades  
Legais via  
QR CODE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXVIII

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná



#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

UASG: 987937

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

**ATENÇÃO:** Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação da referida licitação é exclusiva a ME/EPP.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 36.621,18 (trinta e seis mil seiscientos e vinte um reais e dezoito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1263.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) – **Link:** “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 03 de julho de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito

Fundado em 05 de agosto de 2003

[www.oiguassu.com.br](http://www.oiguassu.com.br)

[www.facebook.com.br/jornaloiguassu](http://www.facebook.com.br/jornaloiguassu)

Venda em banca R\$ 2,00

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025 - Ed. 5395

### Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória  
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado  
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

## LEIA HOJE

SC ANUNCIA PACOTE DE  
PROJETOS COM ISENÇÃO DE  
ICMS E CADASTRO DE PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE RUA

PORTO UNIÃO INSTALA PRIMEIRO  
TOTEM DE ÁGUA PARA  
HIDRATAÇÃO E PETS

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI  
ENTREGA 25 MIL TABLETS PARA  
ESCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ

Leia  
mais

Pag 2 e 3

## Opi

Coluna  
Dr. Vicente  
Caropreso

Trocando  
Ideias

@drvicentecaropreso

Leia  
mais

Pag 4



Coluna  
**DOIS  
TOQUES**

Por Belga e  
Carlos Senkiv

[redacao@oiguassu.com.br](mailto:redacao@oiguassu.com.br)

Leia  
mais

Pag 5

## 7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

APRESENTA:



4º

# ARRAIÁ

DO 7º CPM

05 DE JULHO

A PARTIR DAS 13H30

Pastel, Xixo, Cachorro-quente,  
Quentão, Bolo e outros quitutes

Apresentações de Quadrilha,  
brincadeiras e muita diversão!

RUA JOAQUIM TÁVORA, 841 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXVIII

### SUMÁRIO



|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| <b>Atos do Poder Executivo .....</b> | <b>2</b> |
| Decretos .....                       | 2        |
| Portarias .....                      | 3        |
| Leis Municipais .....                | 7        |
| Licitações .....                     | 8        |
| Chamamentos Públicos .....           | 13       |
| Outros documentos .....              | 14       |

Prefeitura Municipal de União da Vitória  
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [uniaodavitoria.pr.gov.br](http://uniaodavitoria.pr.gov.br) Diário Oficial: [uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)

Precisando de mais  
**visualizações?**

Anuncie aqui.  
42 3524 - 2363



**PUB.LEGAL**

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025 - Ed. 5395

O IGUASSU

**07**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 34/2025**

UASG: 987937

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

**ATENÇÃO:** Em razão do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação da referida licitação é exclusiva a ME/EPP.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**MODO DE DISPUTA:** "Aberto"

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 36.621,18 (trinta e seis mil seiscentos e vinte um reais e dezoito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1263.

E-MAIL: [licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br)

SITE: [www.unioadavitoria.pr.gov.br](http://www.unioadavitoria.pr.gov.br) – Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 03 de julho de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 –  
PROCESSO Nº 03/2025**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025: realização de Relatório do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais; Relatórios da Crítica de Dados e Relatório de Gestão Atuarial para o FUMPREVI., em favor da empresa ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.810.869/0001-71, com o Valor Global de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/07/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso "III", alínea "c" da Lei 14.133/21.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

**Ary Carneiro Junior**  
Prefeito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO**  
Avenida Getúlio Vargas, 186, 9º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246

**IBELMAR SELEME**  
Agente Delegado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) **NOTIFICAR**, a **MADEIREIRA RAVANELLO LTDA (CNPJ nº 75.XXX.XXX/XXX-51)** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anúncia" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Paulo Mario Gruner, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de Bituruna - PR, matriculado sob nº 9.043, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V. Sa.: para retificação de área e inserção de limites, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Jôl Marcelo Nalon - CREA/PR 114522/D, fazendo necessário para tanto a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presume-se a confirmação da análise deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 01 de julho de 2025.

**MUNIZ WILLE DE AGUIAR**  
Escrivente

## Publicação Legal

### SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA

A empresa Areial do Vale Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 81.244.253/0001-02, torna público que irá requerer junto ao IAT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade de extração de areia no local denominado Roseira, Fazenda São Joaquim, município de São Mateus, estado do Paraná. (Brito)



**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000  
[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.  
**CONTRATADO:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA/CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 2.443,25 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita junto às farmácias das unidades básicas autorizadas a fornecer medicamentos da secretaria de saúde do município de Porto Vitória, conforme especificado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para abastecimento da população no âmbito da atenção básica à saúde, visando manter a proporcionalidade entre a população e os quantitativos neste processo de aquisição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
Porto Vitória PR, 03 de julho de 2025.  
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, classificados quanto à origem como domiciliares e equiparados, bem como de limpeza urbana, devidamente separados, acondicionados e disponibilizados pelos geradores para a coleta nos dispositivos ou abrigos de armazenamento dos imóveis, nos pontos de entrega voluntária (PEVs) e nos logradouros públicos, com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**MODO DE DISPUTA:** "Aberto"

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 22/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 8.833.492,08 (Oito milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: [licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br)

SITE: [www.unioadavitoria.pr.gov.br](http://www.unioadavitoria.pr.gov.br) - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 02 de julho de 2025.

**Ary Carneiro Júnior**  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 07/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público a conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/07/2025 a 14/07/2029, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, COM ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO CONFORME AGENDAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net). Irineópolis, 01 de julho de 2025.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000  
[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.  
**CONTRATADO:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA/CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com o valor total de R\$ 10.669,15 (dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita junto às farmácias das unidades básicas autorizadas a fornecer medicamentos da secretaria de saúde do município de Porto Vitória, conforme especificado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para abastecimento da farmácia pública municipal, visando atender às necessidades da população no âmbito da atenção básica à saúde, visando manter a proporcionalidade entre a população e os quantitativos neste processo de aquisição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
Porto Vitória PR, 03 de julho de 2025.  
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000  
[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.  
**CONTRATADO:** MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, com o valor total de R\$ 14.283,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e três reais). **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos não consorciados para distribuição gratuita junto às farmácias das unidades básicas autorizadas a fornecer medicamentos da secretaria de saúde do município de Porto Vitória, conforme especificado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para abastecimento da farmácia pública municipal, visando atender às necessidades da população no âmbito da atenção básica à saúde, visando manter a proporcionalidade entre a população e os quantitativos neste processo de aquisição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
Porto Vitória PR, 03 de julho de 2025.  
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**Embalagens**

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.

**(42) 3524-2363**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

**gge**  
**Gráfica**

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Ano\* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 22

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 34

Descrição Resumida do Objeto\* Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 19001082440015205733903200

Preço máximo/Referência de preço - 36.621,18  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital 04/07/2025

Data Abertura 18/07/2025

Data Registro

04/07/2025

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br>



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Identificador: 4478238/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 22

Ano: 2025

Data da Assinatura: 26/06/2025

Ementa: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

| Data      | Título                                  | Número | Páginas | Link           |
|-----------|-----------------------------------------|--------|---------|----------------|
| 04/7/2025 | Diário Oficial dos Municípios do Paraná | 3312   | 507,508 | Ver Publicação |

Arquivo(s)

| Principal/Anexo | Nome                               | Baixar |
|-----------------|------------------------------------|--------|
| Principal       | Edital Absorventes (1).pdf         |        |
| Anexo           | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025.pdf |        |

Voltar

Usuário Logado: SHEILA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

# Prefeitura Municipal de União da Vitória



[Início](#) > [Licitações e Contratos](#) > [Processos Licitatórios](#) > [Detalhando Processos Licitatórios](#)

## Detalhando Processos Licitatórios

### Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

### Nº processo

34

### Ano do processo

2025

### Nº licitação

22

### Ano da licitação

2025

### Data de publicação

04/07/2025

### Modalidade

Pregão eletrônico

### Tipo do objeto

Compras e Serviços

### Forma de julgamento

MENOR PREÇO

### Situação

AGUARDANDO ABERTURA

### Data/hora abertura de envelopes

18/07/2025 09:00

### Data de criação

25/06/2025

### Data do julgamento

18/07/2025

### E-mail para contato

[gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br)





Endereço do certame

Rua Dr. Cruz Machado.

Local de entrega de documentos

Rua Dr. Cruz Machado.

Estado do certame

PR

Forma de contratação

Licitação

Início do recebimento de envelopes

04/07/2025 08:00

Meio de divulgação

MURAL\_PUBLICO

Registro de preços

SIM

Termino do recebimento de envelopes

18/07/2025 09:00

Fundamento legal

Lei 14133/2021, Art. 28, I

Ata de registro de preços 0



Contratos 0



Despesas 1



Documentos relacionados 1



ARQUIVO



DATA DO DOCUMENTO

04/07/2025

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Edital e ETP.zip

NÚMERO DO DOCUMENTO

-

TIPO DO DOCUMENTO

Edital

Empenhos 0



Itens vencedores 0



Participantes 0



## AJUDA

[Acessibilidade](#)[Acesso à informação](#)[Dados abertos](#)[Estrutura organizacional](#)[Glossário](#)[Mapa do site](#)[Perguntas frequentes](#)

## ATENDIMENTO

[Ouvidoria Municipal](#)

Responsável: Ângela Andrea Horbatiuk

Endereço: Rua Cruz Machado, 205

Bairro: Centro, CEP: 84600-900

E-mail: [ouvidoria@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:ouvidoria@uniaodavitoria.pr.gov.br) (mailto:ouvidoria@uniaodavitoria.pr.gov.br)

Telefone: (42) 3521-1291

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) (www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 12h às 18h



## REDES SOCIAIS

<https://www.facebook.com/prefuva>[https://www.instagram.com/pref\\_uva/](https://www.instagram.com/pref_uva/)<http://www.betha.com.br>[Política de privacidade https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados](https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados)



Última atualização 04/07/2025

**Local:** União da Vitória/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA

**Unidade compradora:** 4640 - Prefeitura Municipal de União da Vitória

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 75967760000171-1-000038/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

#### Objeto:

Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de absorventes higiênicos femininos, tipo noturno, destinados à distribuição gratuita às usuárias do Sistema Único de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.621,18

Itens

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

Edital e ETP

04/07/2025

Exibir:

5

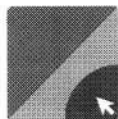
1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.ceservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

